

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Através do presente instrumento de convênio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇU**, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Franco, nº 695, Setor Morada dos Sonhos, na cidade de Caçu/GO, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.164.292/0001-60, representado por seu titular legal, o Prefeito **GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1332208-854077-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 279.693.041-68, com domicílio e residência na Rua Neca Borges, nº 1420, Setor Morada dos Sonhos, nesta cidade, torna público que fez celebrar o convênio, autuado sob nº 006/2013, com a “**Associação Comunitária e Cultural de Caçu - Rádio Morada dos Sonhos FM**”, sediada nesta cidade, à Rua Manoel Carneiro Guimarães, 699, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.896.548/0001-97, pelo seu representante legal, **WELLINGTON TAVARES PARANAIBA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, Centro, portador da CI-RG nº 1.609.158-SSP/GO e do CPF-MF nº 253.038.721-49, tendo por objeto esforços mútuos, que envolvem recursos financeiros, com vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), as despesas decorrentes deste convênio serão lançadas na conta “Apoio à Rádio Comunitária Morada dos Sonhos” sob o código 0824405092073-20130222 335041(100). Prefeitura Municipal de Caçu/GO, 25 de janeiro de 2013. Gilmar José de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal.